LGPD PERNAMBUCO

Secretaria de Administração

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Política de Privacidade

da Secretaria de Administração



Recife | 2024

Raquel Teixeira Lyra Lucena
GOVERNADORA

Priscila Krause Branco
VICE-GOVERNADORA

Ana Maraíza de Sousa Silva
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EQUIPE DE ELABORAÇÃO
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Lorraine Almeida de Morais | Encarregada de Dados em Exercício
Jéssica Catherine Varella Brasil Salsa | Técnica de Proteção de dados

EQUIPE DE REVISÃO
Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Administração
Aline Carolina Lopes Pessoa
Andrea Camila Correia Xaves
Dea Lucia Guimarães Freire Sales
Diego Antonio de Moraes Cavalcanti
Eduardo Rego de Miranda
Emilio Fonseca Vieira
Nilson de Oliveira Melo Neto
Zilmara Simone Aragão

REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO
Superintendência de Comunicação

Secretaria de Administração
GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

ENDEREÇO:
Av. Antônio de Goes, 194 - Pina, Recife - PE, 51010-000
Telefone: +55 (81) 3183-7600 | www.sad.pe.gov.br

1. Introdução

A Secretaria de Administração preza pela segurança dos seus dados, pelo respeito à sua privacidade e pela transparência com você, e por isso, dedicamos este documento para explicar como os seus dados pessoais serão tratados pela SAD e quais são as medidas que aplicamos para mantê-los seguros.

Esta Política de Privacidade traz informações sobre o tratamento de dados realizado, de forma automatizada ou não, descrevendo como os dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados e protegidos pela Secretaria.

Este documento foi criado considerando as seguintes normas:

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: dispõe sobre a Proteção de Dados PessoaiS;
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014: Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011: Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
- Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012: Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012: regulamenta a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Decreto Estadual n° 49.265, de 6 de agosto de 2020: institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual;
- Decreto Estadual nº 49.914, de 10 de dezembro de 2020: institui a Política Estadual de Segurança da Informação – PESI, no âmbito da administração pública estadual.

Para começar, nós somos a Secretaria de Administração. Originada por força da Lei Estadual nº 3.519, de 02 de fevereiro de 1960, estando localizada na Avenida Antônio de Góes, nº 194, Boa Viagem, Recife, Pernambuco.

Segundo a definição trazida pela Lei nº 13.709/2018, denominada como a Lei Geral de Proteção de Dados, comumente conhecida como LGPD, na maior parte do tempo seremos o controlador de suas informações, sendo assim, responsável por definir o que acontece com estes dados e protegê-los.

Para facilitar a compreensão desta política, todas às vezes que encontrar os termos SAD, "nós" ou "nossos", estamos nos referindo ao controlador dos seus dados pessoais, e todas às vezes que ler "titular", "você", "seu" ou "sua", nos referimos a você.

2. Definição

É importante deixar claro alguns conceitos para garantir o exercício dos seus direitos:

- **Dado pessoal:** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- **Dado anonimizado:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- **Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Agentes de tratamento:** o controlador e o operador;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

- **Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- **Bloqueio:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- **Eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- **Transferência internacional de dados:** transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais:** documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

3. Finalidade do tratamento de dados

Os dados pessoais são coletados e tratados pela Secretaria para as seguintes finalidades:

- Gestão de recursos humanos, incluindo controle de frequência, processamento de folha de pagamento, gestão de benefícios e avaliação de desempenho;
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias, inclusive perante órgãos de controle e auditoria;
- Execução de políticas públicas e programas governamentais;
- Atendimento a demandas judiciais ou administrativas;
- Execução de contratos ou outros instrumentos jurídicos congêneres ou procedimentos preliminares relacionado.

4. Dados pessoais dos titulares para alcance da prestação do serviço executado pela Secretaria de Administração

A Secretaria coleta diferentes tipos de dados pessoais, entre eles:

- Dados de Identificação: nome, número de matrícula, CPF, documento de identificação, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail;
- Dados Funcionais: cargo, setor de lotação, histórico funcional, registro de frequência, e dados relacionados à remuneração;
- Dados Sensíveis: informações de saúde (em caso de licenças médicas), entre outros.

A qualquer momento, você poderá entrar em contato para solicitações e esclarecimentos relativos ao tratamento dos dados pessoais através dos nossos canais de comunicação, seja por meio da Ouvidoria da SAD (ouvidoria@sad.pe.gov.br), diretamente pelo e-mail lgpd@sad.pe.gov.br, ou por telefone: (81) 3183-7687.

5. Compartilhamento de dados com terceiros

Para a execução das atividades acima listadas, sempre que houver previsão legal de atribuição ou previsão em instrumento contratual, os dados pessoais podem ser compartilhados com:

- Outras secretarias, órgãos de controle externo e entidades governamentais, para cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- Fornecedores de serviços contratados pela Secretaria, que necessitem de acesso aos dados para aexecução dos serviços contratados, desde que garantida a confidencialidade e a proteção dos dados;
- Autoridades judiciais ou administrativas, mediante requisição oficial.
- A transparência dos compartilhamentos será proporcionada nos termos da Lei de Acesso à Informação Estadual, Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012 e do Decreto nº 49.265, de 6 de agosto de 2020.

6. Medidas de segurança implementadas

A Secretaria adota medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, todos previstos na Política de Segurança da Informação disponível no link: https://www.lai.pe.gov.br/sad/protecao-de-dados-pessoais/. Essas medidas incluem:

- Uso de criptografia e outras tecnologias de segurança da informação;
- Controle de acesso aos sistemas e dados, com níveis diferenciados de permissão;
- Treinamento contínuo de servidores e colaboradores em práticas de proteção de dados e privacidade;
- Armazenamento de dados de forma segura em data centers hospedados na Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI).

Em conformidade com o art. 48 da Lei nº 13.709/2018, comunicaremos a você e à ANPD qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos seus dados pessoais, adotando as medidas necessárias para proteger seus direitos.

7. Base Legal para o Tratamento de Dados

O tratamento de dados pessoais pela Secretaria se baseia nas seguintes hipóteses legais, conforme estabelecido pela LGPD:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Execução de políticas públicas;
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.

8. Direitos dos titulares de dados

A transparência sobre o tratamento dos seus dados é prioridade para a SAD. Além das informações disponibilizadas nesta Política de Privacidade, você pode também exercer os direitos dos titulares de dados previstos na LGPD. Entre eles, não de maneira exaustiva, é direito do titular:

- Acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva;
- Livre acesso à finalidade específica do tratamento, forma e duração do tratamento, identificação do controlador, informações de contato do controlador, informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade, responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento;
- Revogação do consentimento, resguardado o interesse público;
- Confirmação da existência de tratamento;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto quando para cumprimento de obrigação legal ou regulatória da SAD, transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados, ou uso exclusivo da SAD, vedado a terceiro, e desde que anonimizados os dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

Todas as solicitações serão apresentadas de forma gratuita, e serão submetidas a uma prévia avaliação da sua identidade e da viabilidade do atendimento nos canais de comunicação da Ouvidoria, a fim de cumprir com eventuais obrigações que impeçam o completo atendimento das requisições dos titulares de direito.

9. Período de Retenção de Dados

Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário para cumprir as finalidades descritas no ciclo de tratamento de dados de cada um dos processos presentes no diagnóstico preliminar, am-

parados pela Tabela de Temporalidade da Secretaria de Administração disponível no link: https://www.lai.pe.gov.br/sad/protecao-de-dados-pessoais/. Após o término do período de retenção, os dados serão excluídos ou anonimizados de maneira segura, seguindo a política de descarte a ser elaborada por esta Secretaria.

10. Alterações na Política de Privacidade

Estamos constantemente buscando aprimorar a experiência dos nossos titulares. Esta Política de Privacidade pode ser alterada a qualquer momento, especialmente para refletir mudanças na legislação ou nas práticas da Secretaria.

Valorizamos a transparência no modo em que tratamos seus dados pessoais. Quaisquer alterações, serão válidas, eficazes e vinculantes após a nova versão ser publicada no Diário Oficial do Estado, e os titulares serão notificados conforme necessário através de um dos nossos canais de comunicação.

11. Fale conosco

Para exercer seus direitos ou para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, entre em contato com o Encarregado de Dados da Secretaria:

- **Encarregada:** Lorraine Almeida de Morais;
- **E-mail:** lgpd@sad.pe.gov.br;
- **Telefone:** (81) 3183-7687;
- **Endereço:** Avenida Antônio de Góes, nº 194, Boa Viagem, Recife, Pernambuco.

Vale lembrar também que, com a instituição da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, Decreto Estadual nº 49.265/20, os seus direitos serão objeto de monitoramento e fiscalização por parte da Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE).

LGPD PERNAMBUCO

Secretaria de Administração

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA